



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO ____ / 2022

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para a implementação de centro de referência e assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

Em 1997, o Governo Federal sancionou a Lei 9.474 que dispõe sobre os mecanismos de implementação das diretrizes do Estatuto dos Refugiados (1951). Sendo assim, acerca de sua condição jurídica, a legislação prevê que os refugiados tenham o direito dos seguintes documentos: Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Cédula de Identidade do Estrangeiro (CIE) o Cadastro de Pessoa Física (CPF), a Carteira de Trabalho (CTPS) e um documento de viagem.

Contudo, devemos ressaltar que, devido à falta dos serviços de atendimento em nossa cidade, os estrangeiros precisam recorrer ao Município de Campinas para obter a assistência jurídica especializada. Pensando nisso, a Administração Municipal poderia estabelecer um posto de atendimento para orientar o imigrante sobre os direitos previstos na legislação, mas também auxiliar no encaminhamento para os órgãos de expedição de documentos.

Neste sentido, o posto de atendimento poderia ocupar não somente a documentação do refugiado, mas estabelecer um centro de referência, com a formação de equipe multiprofissional, para realizarem o acolhimento, a orientação e o acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade. Para tanto, o centro de referência poderia unificar o atendimento para fornecer o cadastro para programas sociais, confecção de currículos, orientação sobre a atenção básica à saúde e a divulgação de cursos profissionalizantes.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para a implementação de centro de referência e assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 10 de agosto de 2022.

Ricardo Longatti França
Vereador